

**POMI FRUTAS S.A. "Em Recuperação Judicial"**

*Companhia Aberta*

CNPJ 86.550.951/0001-50

NIRE Nº 4230001045-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021  
(de forma exclusivamente digital)**

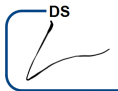
**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **Pomi Frutas S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355 km28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89580-000.

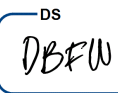
**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi devidamente realizada nos termos dos artigos 123, 124, caput e §1º, e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), mediante publicação do edital de convocação no Diário Catarinense nas edições dos dias 30 de março de 2021, à página 3, 31 de março de 2021, à página 3 e 1º de abril de 2021, à página 2, sendo esta Assembleia devidamente instalada em primeira convocação, face à presença de acionistas representando 40,80% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, o que é superior ao quórum de ¼ (um quarto) do capital votante, exigido pelo artigo 125 da LSA. Em vista do disposto no art. 19, § 1º da Lei 13.043/2014, a Companhia ressalta que se encontra dispensada de realizar publicações no Diário Oficial.

**MESA:** Presidente: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário: Sr. João Gustavo Gomes Santiago.

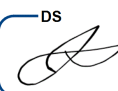
**ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) eleger membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2021. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar condições relativas à definição do preço de exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia a seus executivos, conforme Plano de Opção de Compra de Ações aprovado por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2019 e respectivos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra de Ações.

**DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, o Presidente da Mesa esclareceu que a Companhia não recebeu nenhum boletim de voto a distância previamente à realização da Assembleia.

DS  


DS  


DS  


DS  


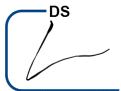
DS  


Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram:

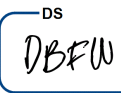
Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

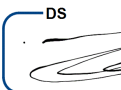
- (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório anual da administração, a proposta de administração, as demonstrações financeiras e o parecer emitido pelo auditor independente, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020. As demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no jornal Diário Catarinense, nas edições dos dias 30 de março de 2021, à página 3, 31 de março de 2021, à página 3 e 1º de abril de 2021, à página 2;
- (ii) Sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, consignar que o lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas; e
- (iii) Os acionistas presentes propuseram a manutenção do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, que foi aprovada, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, nos seguintes termos: (i) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R\$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e (ii) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fica ressalvada a possível aprovação de bonificação aos membros da Diretoria da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração que será oportunamente submetida à assembleia geral extraordinária no futuro próximo, a qual não integrará o limite da remuneração anual global acima estabelecido.

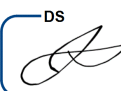
Aprovar, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, a eleição dos seguintes indivíduos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) Sr. **Edgar Rafael Safdie**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.221.407-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 030.091.748-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com

DS  


DS  


DS  


DS  


DS  


escritório na Rua Padre João Manoel, 755, 11º andar, Jardins, CEP 01411-001, São Paulo, SP, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data; (b) Sra. **Doris Beatriz França Wilhelm**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.334.554-5 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 184.886.250-49, residente e domiciliada na Rua Hipólito da Costa, 386, Santa Tereza, CEP 90840-110, Porto Alegre, RS, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data; e (c) Sr. **Rogério Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.762.221-5 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.258.537-11, residente e domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, nº 39, apto. 201, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, a alteração de condições relativas à definição do preço de exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia a seus executivos, conforme Plano de Opção de Compra de Ações aprovado por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2019 e respectivos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Outorga de Opção"), mediante modificação da Cláusula 3.1 dos respectivos Contratos de Outorga de Opção, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"3.1. Preço de Exercício: O preço de exercício da Opção será o menor entre as seguintes opções: (i) R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por Ação, corrigido pela taxa CDI a partir da aprovação do Plano até a data da outorga desta Opção; ou (ii) preço médio, ponderado por volume, das ações da mesma espécie registrado nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data de outorga da Opção ("Preço de Exercício")."*

Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todo e qualquer ato, bem como assinar todo e qualquer documento, conforme necessário para

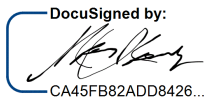
formalizar a deliberação ora aprovada e aditar os Contratos de Outorga de Opção firmados pela Companhia com seus executivos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da LSA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

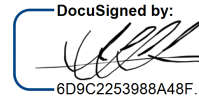
**ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário da Mesa: Sr. João Gustavo Gomes Santiago. Acionistas presentes: Edgar Rafael Safdie.

Fraiburgo, 29 de abril de 2021.

**Mesa:**

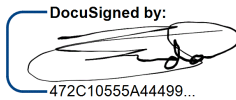
DocuSigned by:  
  
CA45FB82ADD8426...

**Marcos Kassardjian**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
6D9C2253988A48F...

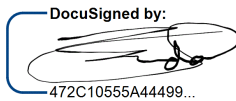
**João Gustavo Gomes Santiago**  
Secretário da Mesa

**Acionistas presentes:**

DocuSigned by:  
  
472C10555A44499...

**Edgar Rafael Safdie**

**Conselheiros eleitos:**

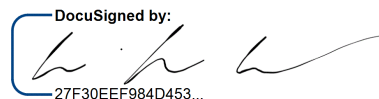
DocuSigned by:  
  
472C10555A44499...

**Edgar Rafael Safdie**  
Presidente

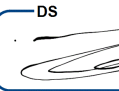
DocuSigned by:  
Doris Beatriz França Wilhelm DBFW  
A592C9D6DFE74C0...

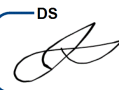
**Doris Beatriz França Wilhelm**  
Conselheiro

DS  


DocuSigned by:  
  
27F30EEF984D453...

**Rogério Pereira de Oliveira**  
Conselheiro

DS  


DS  


DS  
